



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I Nº 371

Abre um Crédito Especial do va
lôr de R\$450.000,00 para aten -
der aos auxilios constantes da
presente Lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exerci-
cio, um crédito especial, do valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para atender ao pagamento dos auxilios concedidos pelos Vereadores desta Câmara Municipal, como abaixo se declara:

AÇÃO SOCIAL SALESIANA.....	R\$100.000,00
ESCOLA PROFISSIONAL "21 DE SETEMBRO", de SSCH....	65.000,00
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.....	60.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS NORTISTAS AMIGOS DE MATO GROSSO...	50.000,00
INSTITUTO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.....	40.000,00
ESCOLA "DOM VICENTE PRIANTE".....	30.000,00
LAR DE ISMAEL.....	20.000,00
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	20.000,00
ESCOLA DA IGREJA "ASSEMBLEIA DE DEUS".....	20.000,00
ABRIGO DE MENORES DO SAMC.....	20.000,00
ASILO SÃO JOSE DA VELHICE DESAMPARADA.....	15.000,00
SOCIEDADE BENEFICÊNCIA CORUMBARENSE.....	10.000,00
TOTAL.....	R\$450.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação que os indices técnicos permitirem, no corrente exercicio.

Artigo 3º - Esta Lei entrar-a em vigôr na * data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 22 DE JUNHO DE 1 962.

Edmir Moreira Rodrigues
EDMIR MOREIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL.